

DECRETO Nº 309 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.1269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$196.396,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				196.396,04
22	20	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
199	04.121.0401.2011.0000	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS	53.800,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
200	04.122.0402.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.786,67	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
208	04.122.0402.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	41.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
23	10	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
265	04.122.0403.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.480,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
23	20	00	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
283	28.846.0000.0006.0000	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
281	04.122.0403.2030.0000	TARIFAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS	23.030,24	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
24	10	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

RUA Dr. NESTOR VAREJÃO Nº 55

10091502/0001-29

Exercício: 2015

DECRETO Nº 309 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.1269

24	10	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
355	12.361.1212.2046.0000	MANUTENÇÃO VINCULADAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		11.799,13	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
359	12.361.1212.2046.0000	MANUTENÇÃO VINCULADAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
24	20	00	FUNDEB		
432	12.361.1202.2055.0000	TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB - 40%		20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	250 002	FUNDEB - 40			
26	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
505	15.122.1501.2064.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		3.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
508	15.122.1501.2064.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		20.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
29	10	00	SECRETARIA DE JUVENTUDE E EMPREGO		
775	08.122.0401.2085.0000	MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.200,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

26 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

RUA Dr. NESTOR VAREJÃO Nº 55

10091502/0001-29

Exercício: 2015

DECRETO Nº 309 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.1269

26 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

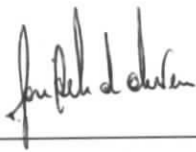
517	15.451.1504.1030.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE ACESSO, COMO CALÇAMENTO	-196.396,04
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 002	OUTROS CONVENIOS	

Anulação (-)

-196.396,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINHO, 01 de julho de 2015



PREFEITO MUNICIPAL